

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 161/SVMA/2016**

**CONTRATO Nº 041/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.127-2**

**MODALIDADE:** ATA DE RP Nº 004/SVMA/2014 – Pregão nº 001/SVMA/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº: 53.591.103/0001-30

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação do Agrupamento IV (Lote 4 – Norte) – Parques Municipais Toronto, Jardim Felicidade, Lions, São Domingos e Trote, Jacinto Alberto, Linear do Fogo, Pinheirinho D'Água, Rodrigo Gasperi, Senhor do Vale, Ermelino, Canivete, Mongaguá, Tiquatira, Brigadeiro Faria Lima, Vila Silvia e Anhanguera.



**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 17/11/2016, e reativação deste contrato a partir de 15/11/2016 conforme folha 413 deste processo.

**VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 2.255.311,66 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3020.6678.33.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 106.291/2016 e 106.296/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Sr **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA, Secretário do Verde e do Meio Ambiente**, adiante designada simplesmente Contratante e a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 258, Jardim Pazzini, CEP: 06753-105, Taboão da Serra, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.591.103/0001-30, telefone (11) 4701-7072 / 4701-4795, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, Sócia-Diretora Comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 17.897.182-0 SSP/SP, CPF/MF nº 022.962.268-25, conforme Contrato Social de fls. 256/272 adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário

   1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

do Verde e Meio Ambiente à fls 414/415 , do processo administrativo nº 2014-0.351.127-2, publicado no DOC de 17/11/2016 à pág. 119, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 041/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1. Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 17/11/2016, pelo valor total de R\$ 2.255.311,66 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos) e reativação deste contrato a partir de 15/11/2016, conforme folha 413 , observando-se o Teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

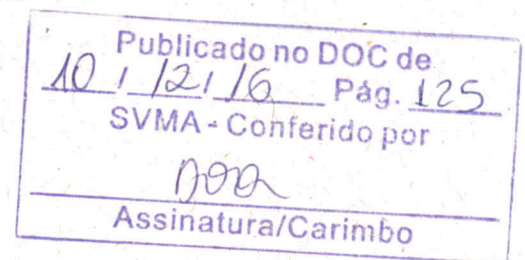
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 08 de 12 de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA  
SECRETARIO

  
\_\_\_\_\_  
**FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
RITA DE CÁSSIA BASTOS  
CONTRATADA



**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

